

Portaria Nº 014/2021 - DG/FNSL

**ALTERA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA PARA O BIÊNIO 2021/2022**

A Diretoria Geral da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNSL, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Instituição;

CONSIDERANDO o dispositivo legal através da Lei nº 10.861 – MEC, de 14/04/2004, e da Portaria nº 2051 – INEP, de 09/07/2004, que determina a constituição da Comissão Própria de Avaliação de cada Instituição de Ensino Superior.

CONSIDERANDO o disposto no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e no Regimento Interno da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, quanto ao Processo de Avaliação Institucional.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, para o biênio 2021-2022 com a seguinte composição:

Representante do Corpo Docente:

Flaelma Almeida da Silva (Coordenadora)

Elissandro dos Santos Santana (Substituto)

Representante do Corpo Discente:

Nilton Almeida Júnior (Titular)

Kathrin Souza Anjos (Substituto)

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

Kirialle Soares Medeiros (Titular)

Raíssa Beatriz Marques Pereira (Substituto)

Representante da Sociedade Civil:

Tiago Maciel Nascimento (Titular)

Thawan Dias Santana Tannes (Substituto)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, 11 de junho de 2021

Ana Claudia Vasconcelos

Diretora Geral